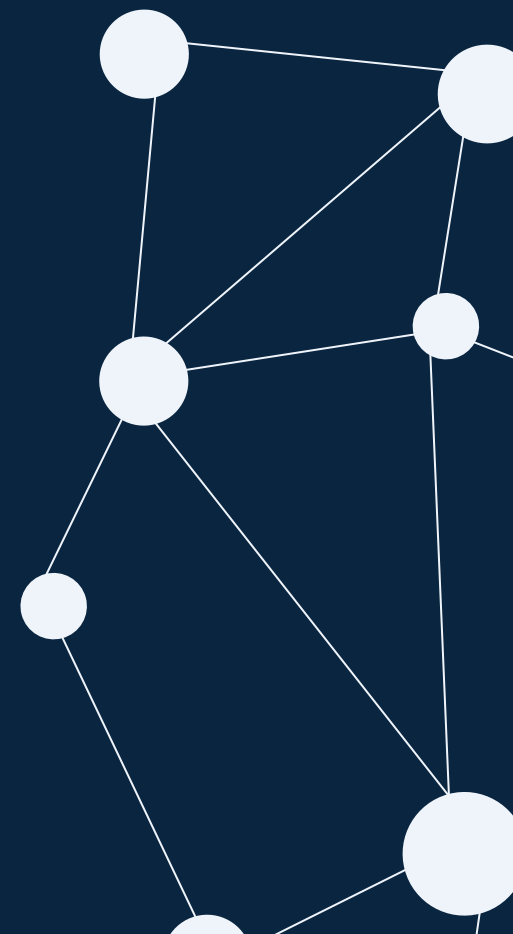


Webinar

Etapas pós Nota Técnica de Capacidades Remanescentes

Desistência, MUST mínimo e participação em todos os produtos no SGAcesso

1ª Temporada de Acesso de 2026



Como seguiremos esse webinar?

01

Onde estamos

Etapa atual da
Temporada

02

Resultado da Nota Técnica 02

Capacidade
Remanescente e
Viabilidade Física de
Conexão

03

Manifestações pós NT 02

Desistência, MUST
mínimo e produtos

04

Tutorial SGAcesso

Passo a passo de cada
declaração

05

Pós Habilitação

Habilitação e
Atendimento Direto e
Processo competitivo

06

Próximos passos e Dúvidas

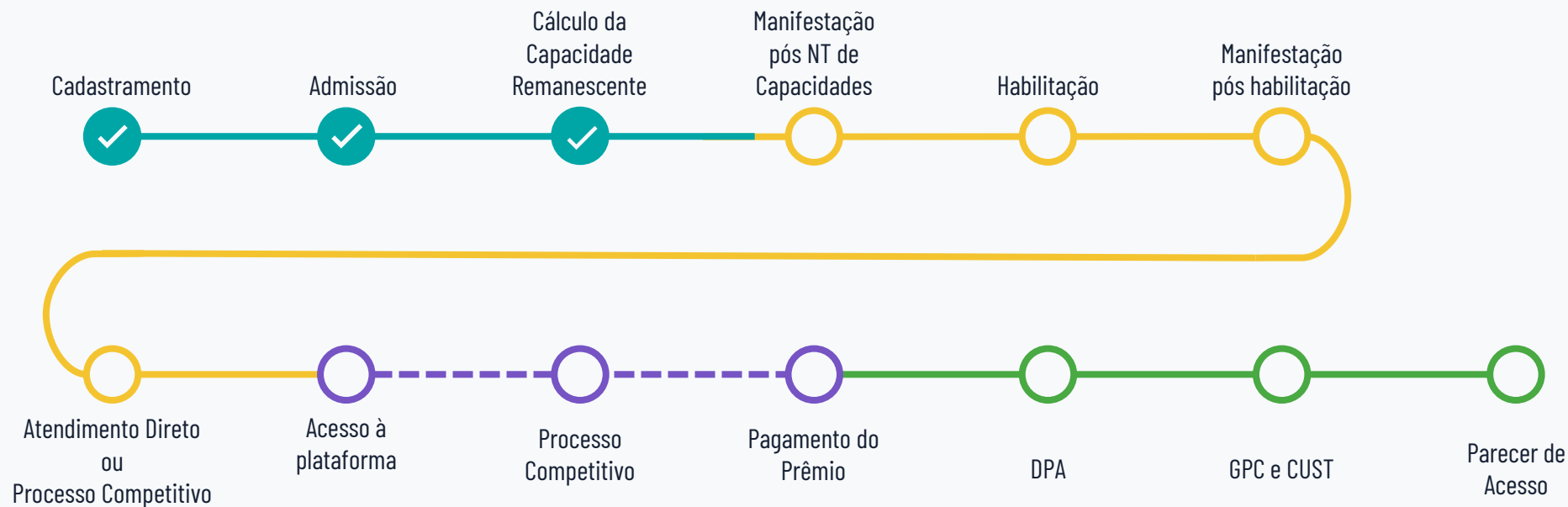
Cronograma e
recapitulação



Clique nos títulos acima para navegar diretamente nas seções específicas.

Jornada do Acessante

A Sistemática organiza 13 etapas sucessivas para operacionalizar a 1ª Temporada de Acesso de 2026.



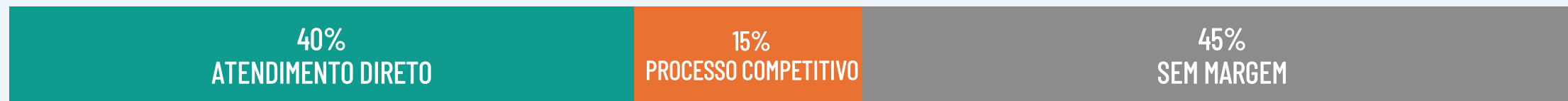
02 RESULTADO NOTA TÉCNICA 02

Capacidade Remanescente e Viabilidade Física de Conexão

Consolidação dos resultados e painel interativo

55% DA POTÊNCIA CADASTRADA COM INDICAÇÃO DE ATENDIMENTO DIRETO OU PROCESSO COMPETITIVO

20,28 GW DE POTÊNCIA CADASTRADA, EM 64 BARRAMENTOS CANDIDATOS



ATENDIMENTO DIRETO (AD)

8,06 GW

+ 7,29 GW viável

3,33 GW carga • 633 MW geração
3,33 GW LRCAP 2026

+ 768 MW viável condicionado

468 MW carga • 300 MW geração

PROCESSO COMPETITIVO (PC)

2,94 GW

+ 1,95 GW de carga

650 MW de margem • 13 barramentos em SP

+ 993 MW de geração

100 MW de margem • 2 barramentos no RS

INABILITAÇÃO

9,28 GW

21 barramentos sem margem

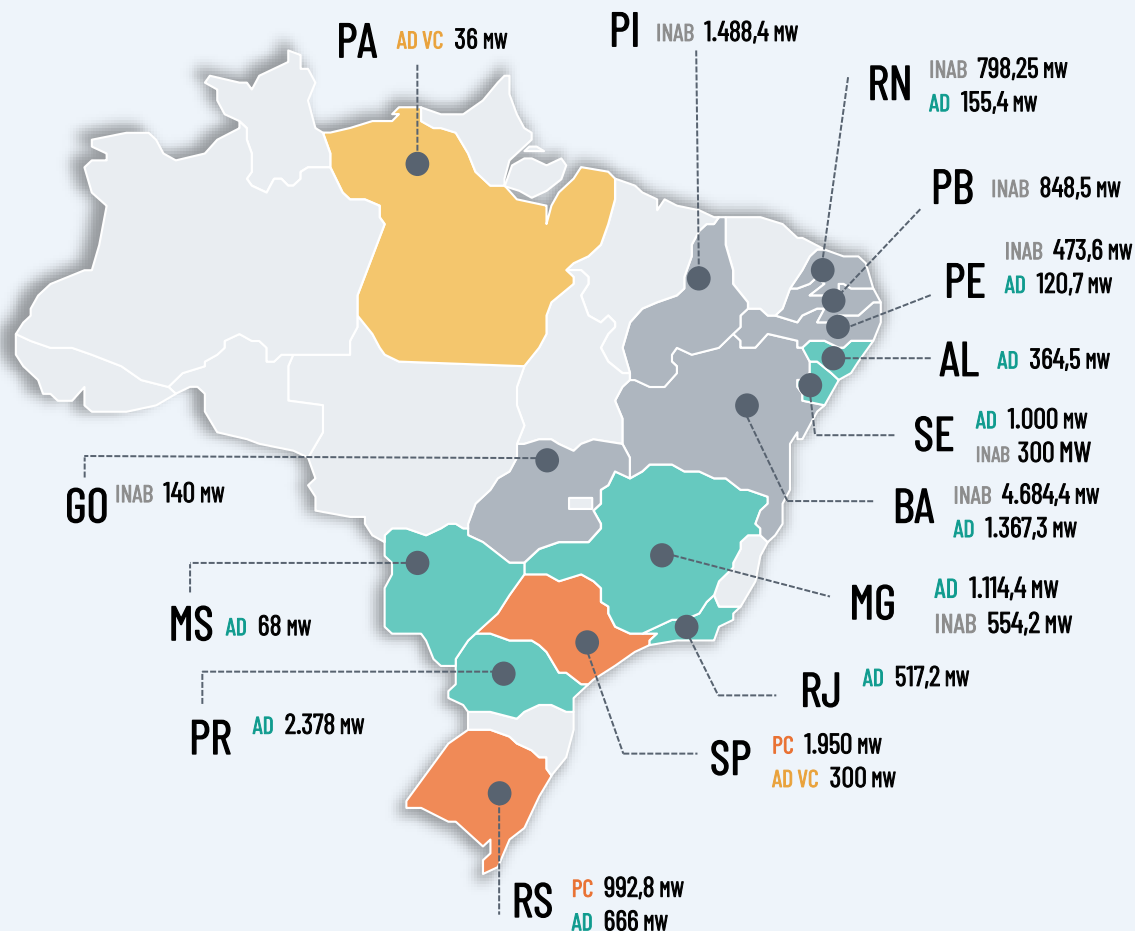
18 na região NE • 2 em MG • 1 em GO

Escassez de margem:

apenas para geração e 60% dos cadastramentos recebidos

Obs: Análise indicativa, com base nas capacidades disponíveis nos barramentos candidatos, subáreas a áreas, sem considerar a etapa de desistências.

Resumo dos resultados



GERAÇÃO

AD 3,33 GW LRCAP + 0,66 GW ACL

AD VC 300 MW

PC 993 MW
(100 MW de margem)

INABILITAÇÃO 9,28 GW



CARGA

AD 3,33 GW

AD VC 468 MW

PC 1,95 GW
(650 MW de margem)

INABILITAÇÃO 0 MW

LEGENDA:

COR DO ESTADO = MAIOR MONTANTE DA UF

- ATENDIMENTO DIRETO (AD)
- ATENDIMENTO DIRETO VIÁVEL CONDICIONADO (AD VC)
- PROCESSO COMPETITIVO (PC)
- INABILITAÇÃO (INAB)

Como os capítulos compõem os resultados da NT 02

4 CAPÍTULO

Potência Total Cadastrada para a Temporada de Acesso para os Segmentos Consumo e Geração

+

5 CAPÍTULO

Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Acesso de Geradores e Consumidores na Rede Básica

+

6 CAPÍTULO

Resultados das Análises de Desempenho Estático e Dinâmico

+

7 CAPÍTULO

Resultados das Análises de Curto-Circuito

LEITURA INTEGRADA

Os capítulos 4, 5, 6 e 7, lidos em conjunto, compõem os resultados da NT.



Nota Técnica 02 – Capacidade Remanescente

PDF oficial da Nota Técnica 02:
NT-ONS DPL 0083/2026

Capítulos 4 e 5 sinalizam a forma de atendimento

ANÁLISE CONJUNTA • CAPÍTULOS 4 + 5

4 CAPÍTULO

Potência Total Cadastrada para a Temporada de Acesso para os Segmentos Consumo e Geração

+

5 CAPÍTULO

Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Acesso de Geradores e Consumidores na Rede Básica

+

6 CAPÍTULO

Resultados das Análises de Desempenho Estático e Dinâmico

+

7 CAPÍTULO

Resultados das Análises de Curto-Circuito

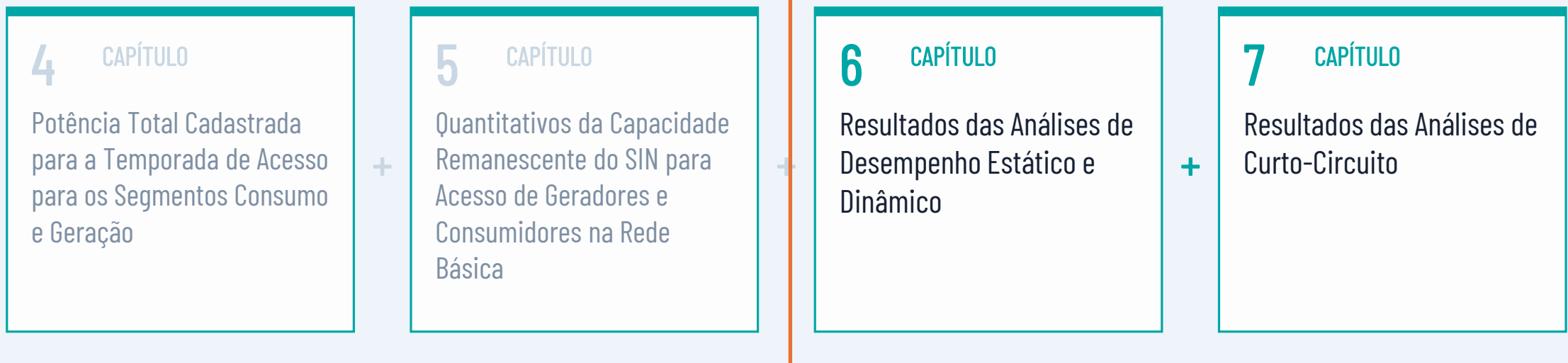
Margem $\geq \Sigma$ MUST?

A análise conjunta indica atendimento direto ou processo competitivo.

A indicação é preliminar; o resultado final será informado individualmente via SGAcesso.

Capítulos 6 e 7 detalham os limites da margem

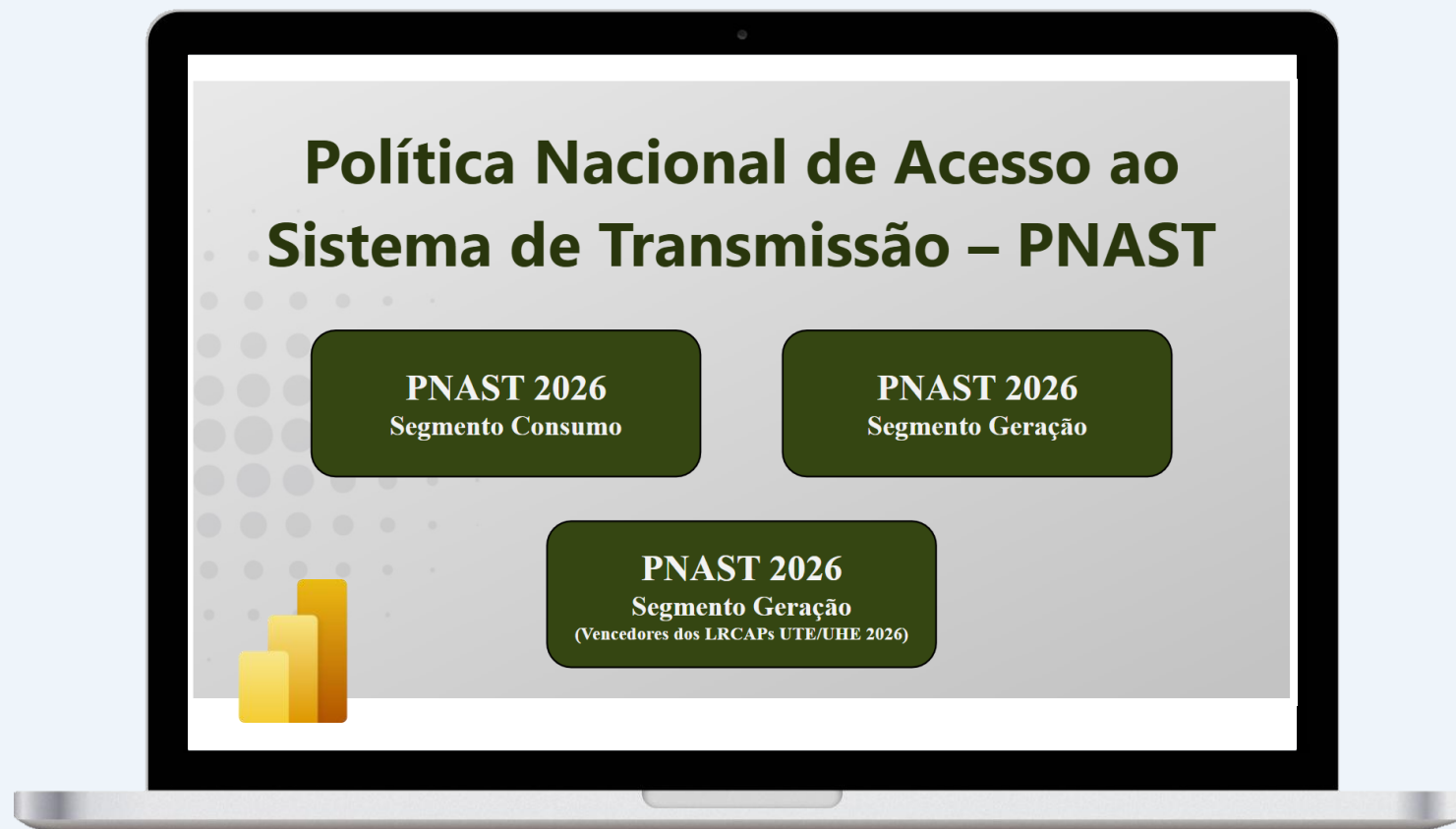
ANÁLISE CONJUNTA • CAPÍTULOS 6 + 7



DETERMINANTES DA MARGEM

A análise conjunta identifica os fatores limitantes da margem e eventuais obras condicionantes.

Painel Interativo



Acesse o painel do BI

Consulte os resultados das capacidades remanescentes calculadas no âmbito da 1ª Temporada de Acesso de 2026

Viabilidade física de conexão

CAPÍTULO 8 DA NT 02

30 BARRAMENTOS
CONSULTADOS

Somente nos casos em que ao menos um agente indicou necessidade de novo vão.

29 TIPO A

Possibilidade de novas conexões.

Pode exigir expansão do barramento e, eventualmente, aquisição de terreno.

01 TIPO B

Sem possibilidade física e/ou técnica.

João Câmara III (JCT) • 230 kV • RN

COMO INTERPRETAR:

Tipo A indica possibilidade — não garantia de vão disponível.

A classificação não abrange aquisição de terrenos, viabilidade construtiva ou licenciamento ambiental.

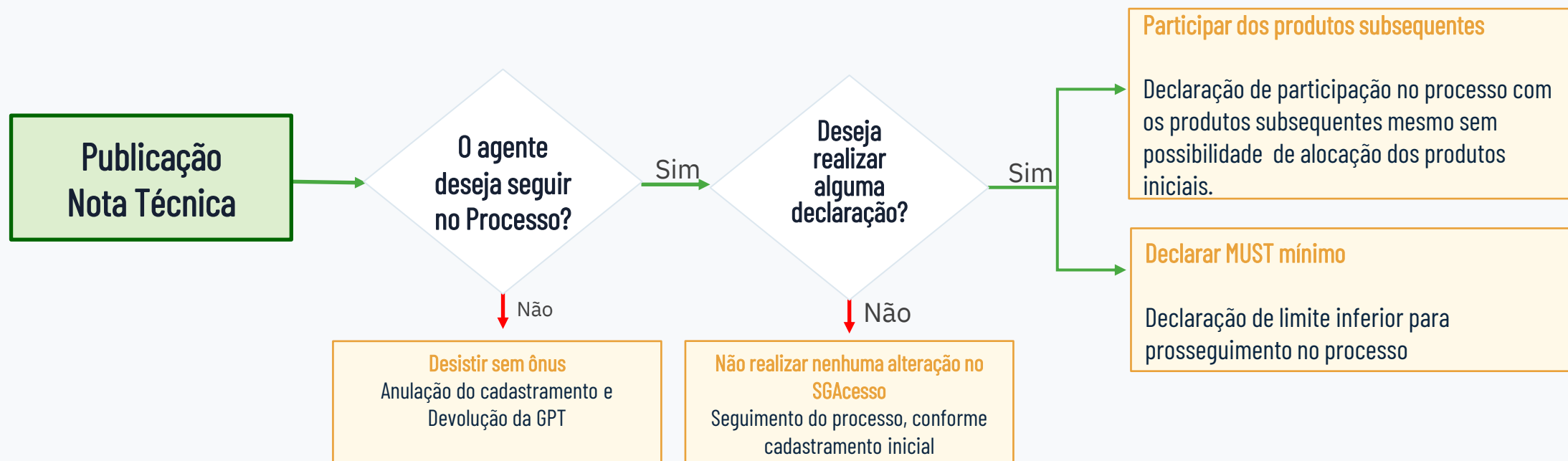
Fora do escopo da consulta: aumento de MUST, compartilhamento de instalação de interesse restrito e seccionamento de linha.

03 PÓS NOTA TÉCNICA

Manifestações pós Nota Técnica de capacidades remanescentes

Desistir, declarar MUST mínimo e indicar participação em todos os produtos.

O agente pode ajustar sua estratégia



Janela de manifestação:
04/09/26 às 12h00 até 11/09/26 às 12h00

Atenção:
A declaração **não é obrigatória** e sua ausência implica na concordância e prosseguimento do cadastramento nas etapas subsequentes

Declaração de MUST mínimo para atendimento

1. O que é

MUST mínimo único, inferior ao MUST originalmente declarado.

2. Para que serve

Funciona como limite inferior para continuidade na Temporada, em situação da margem remanescente insuficiente.

3. Penalidades

Em caso de atendimento do MUST min, e não houver a celebração do CUST, a GPT é **ACIONADA** integralmente.

Declaração de MUST mínimo para atendimento

Exemplos Práticos

Exemplo 1 – Cenário com 1 agente cadastrado no Produto 2029

Declaração	MUST (MW)		
	2027	2028	2029
MUST desejado	-	-	100

Margem Remanescente 2029
60 MW

COM Declaração de MUST Mínimo

MUST Min.	50 MW
Margem alocada	60 MW 

Com Atendimento ao MUST Min.

Segue para emissão do DPA.

Caso o CUST não seja assinado, a GPT é acionada

COM Declaração de MUST Mínimo

MUST Min.	70 MW
Margem alocada	0 MW 

Sem Atendimento ao MUST Min.

GPT é devolvida

SEM Declaração de MUST Mínimo

MUST Min.	- MW
Margem alocada	0 MW 

Sem Atendimento ao MUST Min.

GPT é devolvida

Declaração de MUST mínimo para atendimento

Exemplos Práticos

Exemplo 2 – Cenário com 2 agentes cadastrados no Produto 2029 - Processo Competitivo

Agentes	Declaração	MUST (MW)		
		2027	2028	2029
Agente 1	MUST desejado	-	-	50
Agente 2	MUST desejado	-	-	50

Margem Remanescente 2029
60 MW

Declaração de MUST mínimo para atendimento

Exemplos Práticos

Exemplo 2 – Cenário com 2 agentes cadastrados no Produto 2029 - Processo Competitivo

Agentes	Declaração	MUST (MW)		
		2027	2028	2029
Agente 1	MUST desejado	-	-	50
Agente 2	MUST desejado	-	-	50

Vencedor

Nova margem remanescente

10 MW

O que acontece com o Agente 2?

Declaração de MUST mínimo para atendimento

Exemplos Práticos

Exemplo 2 – Cenário com 2 Agentes cadastrados no Produto 2029 - Processo Competitivo

Agentes	Declaração	MUST (MW)		
		2027	2028	2029
Agente 1	MUST desejado	-	-	50
Agente 2	MUST desejado	-	-	50

Vencedor

Nova margem remanescente

10 MW

COM Declaração de MUST Mínimo

MUST Min.	10 MW
Margem alocada	10 MW 

Com Atendimento ao MUST Min.

Segue para emissão do DPA.

Caso o CUST não seja assinado, a GPT é acionada

COM Declaração de MUST Mínimo

MUST Min.	40 MW
Margem alocada	0 MW 

Sem Atendimento ao MUST Min.

GPT é devolvida

SEM Declaração de MUST Mínimo

MUST Min.	- MW
Margem alocada	0 MW 

Sem Atendimento ao MUST Min.

GPT é devolvida

Participação em todos os produtos

1. O que é

Declaração de participação, mesmo sem capacidade nos produtos iniciais.

2. Para que serve

Evita a saída do agente quando não há capacidade ou ele não é alocado nos produtos iniciais.

3. Penalidades

Em caso de atendimento em produtos subsequentes, e não houver a celebração do CUST, a GPT é **ACIONADA**.

Quando é aplicável?

Exemplo Prático da NT02

Cadastramentos do segmento consumo para o produto 2027

Tabela 4-1: Potência Total Cadastrada para a Temporada de Acesso para os Produtos do Segmento Consumo

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	MUST CADASTRADO		
			2027	2028	2029
MG	Aperam (ACES)	230	0	62	62
MG	Itabira 2 (ITAB)	230	8,7	11,9	11,9
MG	São Simão – Jaguará (SSSE_JGSE)	500	0	60	300
RJ	Terminal Rio – Cachoeira Paulista C1 (TRIO_STCH)	500	0	0	340
RJ	Adrianópolis (STAD)	500	0	0	160
SP	Jaguara – Luiz Carlos Barreto de Carvalho (JGUS_USLB)	345	0	0	432
SP	Bom Jardim - Fernão Dias (BOJ_FDI)	440	0	0	62
SP	Anhanguera (ANH)	345	0	0	45
SP	Araraquara (ARA)	500	0	0	150
SP	Cabreúva (CAV)	230	0	0	144
SP	Campinas (STCAM)	345	0	60	180
SP	Campinas (STCAM)	500	0	60	280
SP	Cubatão (CUB)	230	0	0	106
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	54	54	54
SP	Gerdau (GSP)	440	0	6	6
SP	Ibiúna (STIBN)	500	0	0	288
SP	Replan (REP)	440	0	31	273
SP	Solvay (SOL)	440	16	16	16
SP	Sumaré (SUR)	440	0	0	346
BA	Paulo Afonso IV (PAQ)	500	0	0	1.000
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	230	0	180	180
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	60	60
BA	Sobradinho (SOB)	230	30	30	30
RN	Monte Verde (MVR)	500	0	105,4	105,4
SE	Xingó (XNG)	500	0	0	1.000
PA	Onça Puma (MOP)	230	36	36	36
PR	REPAR (REP)	230	0	0	32
RS	Cidade Industrial (CIN)	230	0	0	50

Quando é

Exemplo Prático

Cadastramentos do s
para o produto 2027

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	ML	
			2027	
MG	Aperam (ACES)	230	0	
MG	Itabira 2 (ITAB)	230	8,7	○
MG	São Simão – Jaguará (SSSE_JGSE)	500	0	
RJ	Terminal Rio – Cachoeira Paulista C1 (TRIO_STCH)	500	0	
RJ	Adrianópolis (STAD)	500	0	
SP	Jaguará – Luiz Carlos Barreto de Carvalho (JGUS_USLB)	345	0	
SP	Bom Jardim - Fernão Dias (BOJ_FDI)	440	0	
SP	Anhanguera (ANH)	345	0	
SP	Araraquara (ARA)	500	0	
SP	Cabreúva (CAV)	230	0	
SP	Campinas (STCAM)	345	0	
SP	Campinas (STCAM)	500	0	
SP	Cubatão (CUB)	230	0	
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	54	○
SP	Gerdau (GSP)	440	0	
SP	Ibiúna (STIBN)	500	0	
SP	Replan (REP)	440	0	
SP	Solvay (SOL)	440	16	○
SP	Sumaré (SUR)	440	0	
BA	Paulo Afonso IV (PAQ)	500	0	
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	230	0	
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	
BA	Sobradinho (SOB)	230	30	○
RN	Monte Verde (MVR)	500	0	
SE	Xingó (XNG)	500	0	
PA	Onça Puma (MOP)	230	36	○
PR	REPAR (REP)	230	0	
RS	Cidade Industrial (CIN)	230	0	

Acesso para os Produtos do

MUST CADASTRADO	
2028	2029
62	62
11,9	11,9
60	300
0	340
0	160
0	432
0	62
0	45
0	150
0	144
60	180
60	280
0	106
54	54
6	6
0	288
31	273
16	16
0	346
0	1.000
180	180
60	60
30	30
105,4	105,4
0	1.000
36	36
0	32
0	50



PARTICIPAÇÃO

Quantidade

Exemplos

Cadastro
segmento
produto

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	MILHAR	
			2027	
MG	Aperam (ACES)	230	0	
MG	Itabira 2 (ITAB)	230	8,7	
MG	São Simão – Jaguará (SSSE_JGSE)	500	0	
RJ	Terminal Rio – Cachoeira Paulista C1 (TRIO_STCH)	500	0	
RJ	Adrianópolis (STAD)	500	0	
SP	Jaguará – Luiz Carlos Barreto de Carvalho (JGUS_USLB)	345	0	
SP	Bom Jardim - Fernão Dias (BOJ_FDI)	440	0	
SP	Anhangüera (ANH)	345	0	
SP	Araraquara (ARA)	500	0	
SP	Cabreúva (CAV)	230	0	
SP	Campinas (STCAM)	345	0	
SP	Campinas (STCAM)	500	0	
SP	Cubatão (CUB)	230	0	
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	54	
SP	Gerdau (GSP)	440	0	
SP	Ibiúna (STIBN)	500	0	
SP	Replan (REP)	440	0	
SP	Solvay (SOL)	440	16	
SP	Sumaré (SUR)	440	0	
BA	Paulo Afonso IV (PAQ)	500	0	
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	230	0	
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	
BA	Sobradinho (SOB)	230	30	
RN	Monte Verde (MVR)	500	0	
SE	Xingó (XNG)	500	0	
PA	Onça Puma (MOP)	230	36	
PR	REPAR (REP)	230	0	
RS	Cidade Industrial (CIN)	230	0	

Tabela 5-1: Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Acesso do Segmento Consumo na Rede Básica – Produto 2027

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN – CONSUMO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MG	Itabira 2 (ITAB)	230	≤ 8,7	≤ 8,7	≤ 8,7
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	0	0	0
SP	Solvay (SOL)	440	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	230	≤ 30	≤ 30	≤ 30
PA	Onça Puma (MOP)	230	0	0	0

Temporada

	2027	2028	2029
	0	62	62
	8,7	11,9	11,9
	0	60	300
	0	0	340
	0	0	160
	0	0	432
	0	0	62
	0	0	45
	0	0	150
	0	0	144
	0	60	180
	0	60	280
	0	0	106
	54	54	54
	0	6	6
	0	0	288
	0	31	273
	16	16	16
	0	0	346
	0	0	1.000
	0	180	180
	0	60	60
	30	30	30
	0	105,4	105,4
	0	0	1.000
	36	36	36
	0	0	32
	0	0	50

centes

PARTICIPAÇÃO

Quantidade

Exemplos

Cadastrar para o projeto

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	MILHAR	
			2027	2028
MG	Aperam (ACES)	230	0	0
MG	Itabira 2 (ITAB)	230	8,7	0
MG	São Simão – Jaguará (SSSE_JGSE)	500	0	0
RJ	Terminal Rio – Cachoeira Paulista C1 (TRIO_STCH)	500	0	0
RJ	Adrianópolis (STAD)	500	0	0
SP	Jaguará – Luiz Carlos Barreto de Carvalho (JGUS_USLB)	345	0	0
SP	Bom Jardim - Fernão Dias (BOJ_FDI)	440	0	0
SP	Anhangüera (ANH)	345	0	0
SP	Araraquara (ARA)	500	0	0
SP	Cabreúva (CAV)	230	0	0
SP	Campinas (STCAM)	345	0	0
SP	Campinas (STCAM)	500	0	0
SP	Cubatão (CUB)	230	0	0
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	54	0
SP	Gerdau (GSP)	440	0	0
SP	Ibiúna (STIBN)	500	0	0
SP	Replan (REP)	440	0	0
SP	Solvay (SOL)	440	16	0
SP	Sumaré (SUR)	440	0	0
BA	Paulo Afonso IV (PAQ)	500	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	230	0	0
BA	Ouro-lândia II (OUR)	230	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	230	30	0
RN	Monte Verde (MVR)	500	0	0
SE	Xingó (XNG)	500	0	0
PA	Onça Puma (MOP)	230	36	0
PR	REPAR (REP)	230	0	0
RS	Cidade Industrial (CIN)	230	0	0

Tabela 5-1: Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Acesso do Segmento Consumo na Rede Básica – Produto 2027

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN – CONSUMO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MG	Itabira 2 (ITAB)	230	≤ 8,7	≤ 8,7	≤ 8,7
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	0	0	0
SP	Solvay (SOL)	440	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	230	≤ 30	≤ 30	≤ 30
PA	Onça Puma (MOP)	230	0	0	0

Tabela 5-4: Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Acesso do Segmento Consumo na Rede Básica – Produto 2029+

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN – CONSUMO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Jaguará – Luiz Carlos Barreto de Carvalho (JGUS_USLB)	345	≤ 432	≤ 432	≤ 432
SP	Cabreúva (CAV)	230	≤ 144	CAV_230 + CUB_230 + ESO_230 + ANH_345 + BOJ_FDI_440 + SUR_440 + SOL_440 + GSP_440 + REP_440 + STIBN_500 ≤ 290 MW	CAV_230 + CUB_230 + ESO_230 + ANH_345 + STCAM_345 + BOJ_FDI_440 + SUR_440 + SOL_440 + GSP_440 + REP_440 + STIBN_500 + STCAM_500 + STIBN_500 ≤ 650 MW
SP	Cubatão (CUB)	230	≤ 106		
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	≤ 54		
SP	Anhangüera (ANH)	345	≤ 45		
SP	Bom Jardim - Fernão Dias (BOJ_FDI)	440	≤ 62		
SP	Sumaré (SUR)	440	≤ 346		
SP	Solvay (SOL)	440	≤ 16		
SP	Gerdau (GSP)	440	≤ 6		
SP	Replan (REP)	440	≤ 273		
SP	Ibiúna (STIBN)	500	≤ 288		
SP	Campinas (STCAM)	345	≤ 180	≤ 180	
SP	Campinas (STCAM)	500	≤ 280	≤ 280	
SP	Araraquara (ARA)	500	≤ 150	≤ 150	
PA	Onça Puma (MOP)	230	≤ 36	≤ 36	≤ 36

Quando é aplicável?

Exen

Cada
para

Para prosseguimento do processo,
em casos semelhantes a esses,
é necessária a declaração de
participação em todos os produtos.

COM Declaração de Participação em todos os produtos:



Cadastro segue e será considerado com margem para 2029.

Tabela 5-4: Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Acesso do Segmento Consumo na Rede Básica – Produto 2029+

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN – CONSUMO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Jaguara – Luiz Carlos Barreto de Carvalho (JGUS_USLB)	345	≤ 432	≤ 432	≤ 432
SP	Cabreúva (CAV)	230	≤ 144	CAV_230 + CUB_230 + ESO_230 + ANH_345 + BOJ_FDI_440 + SUR_440 + SOL_440 + GSP_440 + REP_440 + STIBN_500 ≤ 290 MW	CAV_230 + CUB_230 + ESO_230 + ANH_345 + STCAM_345 + BOJ_FDI_440 + SUR_440 + SOL_440 + GSP_440 + REP_440 + ARA_500 + STCAM_500 + STIBN_500 ≤ 650 MW
SP	Cubatão (CUB)	230	≤ 106		
SP	Edgard de Souza (ESO)	230	≤ 54		
SP	Anhanguera (ANH)	345	≤ 45		
SP	Bom Jardim - Fernão Dias (BOJ_FDI)	440	≤ 62		
SP	Sumaré (SUR)	440	≤ 346		
SP	Solvay (SOL)	440	≤ 16		
SP	Gerdau (GSP)	440	≤ 6		
SP	Replan (REP)	440	≤ 273		
SP	Ibiúna (STIBN)	500	≤ 288		
SP	Campinas (STCAM)	345	≤ 180	≤ 180	
SP	Campinas (STCAM)	500	≤ 280	≤ 280	
SP	Araraquara (ARA)	500	≤ 150	≤ 150	
PA	Onça Puma (MOP)	230	≤ 36	≤ 36	

SEM Declaração de Participação em todos os produtos:



 Cadastro não segue e a GPT será DEVOLVIDA

04 TUTORIAL

Passo a passo de cada declaração no sistema

Desistir, declarar MUST mínimo e indicar participação em todos os produtos.

Como registrar a desistência sem ônus

1

Acesse o SGAcesso pelo SINtegre e abra o cadastramento desejado

2

Na tela do cadastramento, clique no botão Desistir, no menu Opções do protocolo "..."

3

Confirme a operação e aguarde a confirmação no sistema e o registro na aba comunicação

Tela do botão Desistir

Admitida	✕ Abrir
Anulada	📄 Duplicar solicitação
Admitida	✕ Desistir
Admitida	...
Admitida	...

Confirmação da desistência

Confirmar ação de Anular ✕

Ao selecionar essa opção, confirmo a anulação da presente solicitação, não sendo possível retornar com a mesma, nos termos da Sistemática da Temporada de Acesso.

✓ Confirmar ✕ Cancelar

acional
létrica

SO

✓ Sucesso!
Solicitação de temporada de acesso anulada com sucesso!

Q Adicionar

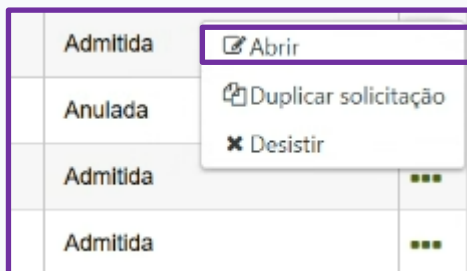
Atenção:

a desistência deve ser registrada até 11/09/26 às 12h00 e implica na anulação do cadastro, com devolução da GPT conforme a Sistemática.

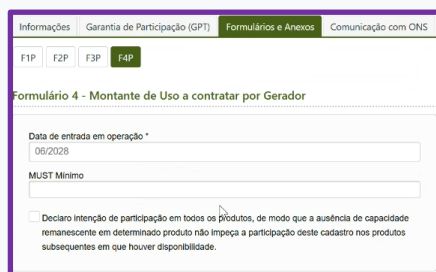
Como declarar o MUST mínimo e participação em Todos os Produtos

- 1 Acesse o SGAcesso e selecione o cadastramento admitido, clicando em "abrir"
- 2 Abra a aba de "Formulário de Anexos" e selecione o formulário F4P
- 3 Informe o *valor único de MUST mínimo e/ou declare participação em todos os produtos*, Salve e submeta

Localização dos Campos



Admitida	 Abrir
Anulada	 Duplicar solicitação
Admitida	 Desistir
Admitida	



Informações | Garantia de Participação (GPT) | Formulários e Anexos | Comunicação com ONS

F1P | F2P | F3P | **F4P**

Formulário 4 - Montante de Uso a contratar por Gerador

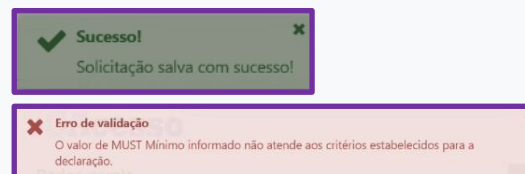
Data de entrada em operação *

06/2028

MUST Mínimo

☐ Declaro intenção de participação em todos os produtos, de modo que a ausência de capacidade remanescente em determinado produto não impeça a participação deste cadastro nos produtos subsequentes em que houver disponibilidade.

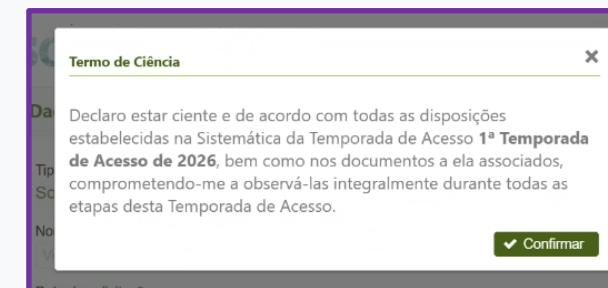
Salvamento da declaração



 **Sucesso!**
Solicitação salva com sucesso!

 **Erro de validação**
O valor de MUST Mínimo informado não atende aos critérios estabelecidos para a declaração.

Submissão da declaração



Termo de Ciência

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições estabelecidas na Sistemática da Temporada de Acesso 1ª Temporada de Acesso de 2026, bem como nos documentos a ela associados, comprometendo-me a observá-las integralmente durante todas as etapas desta Temporada de Acesso.

 Confirmar

Regras de validação

Geração

O MUST Mínimo deverá ser **MENOR ou IGUAL** ao menor MUST declarado entre os produtos e **MAIOR que zero**.

MUST (MW)				
2027	2028	2029	2030	2031
-	-	100	100	100

MUST Mínimo (MW)	
Limite Inferior	Limite Superior
> 0	≤ 100

Consumo

O MUST Mínimo deverá ser **MENOR ou IGUAL** ao menor dos MUST Máximos de cada produto e **MAIOR que zero**.

MUST (MW)						
Situação	2027		2028		2029	
	P	FP	P	FP	P	FP
MUST desejado	10	20	20	30	30	40
MUST Máx.	20		30		40	

MUST Mínimo (MW)	
Limite Inferior	Limite Superior
> 0	≤ 20

05 HABILITAÇÃO E PÓS HABILITAÇÃO

Habilitação e Pós Habilitação

Habilitação e Atendimento Direto ou Processo competitivo

O que é avaliado na habilitação

1

Margem

APROVADO

Capacidade remanescente $\geq$ MUST ou MUST min

NÃO APROVADO

Capacidade remanescente = 0

Capacidade remanescente $<$ MUST ou MUST min

2

Mínimo Custo Global

APROVADO

Atende aos critérios do Informe Técnico da EPE

NÃO APROVADO

Não atende aos critérios do Informe Técnico da EPE

ou EPE identificou a necessidade de elaboração de EMCG

3

Viabilidade física

APROVADO

Cadastramentos em Barramento Tipo A

Cadastramentos em Barramento Tipo B, mas **COM** compartilhamento de instalações de interesse restrito

NÃO APROVADO

Cadastramento em Barramento Tipo B, mas **SEM** compartilhamento de instalações de interesse restrito

Atenção:

A habilitação será informada individualmente, por meio do SGAccesso até 16/09/2026, conforme a Sistemática.

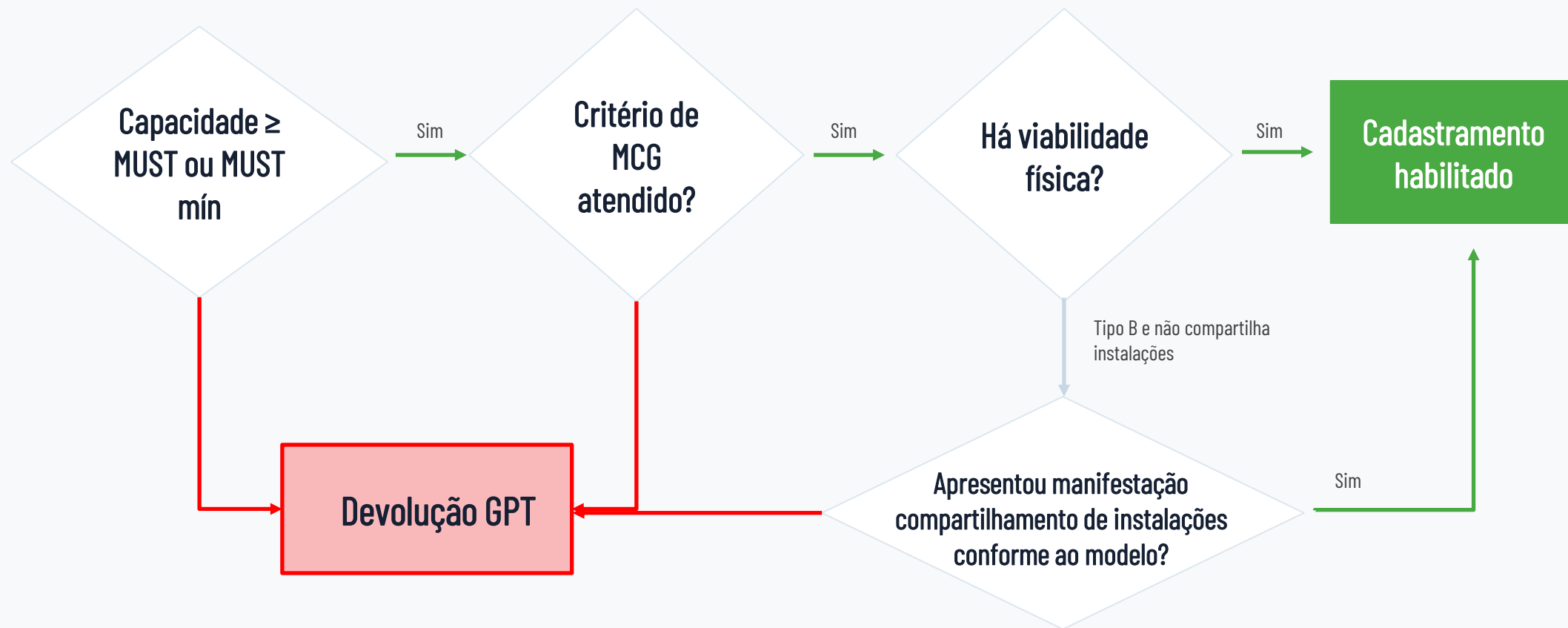
O que é avaliado na habilitação



Atenção:

A habilitação será informada individualmente, por meio do SGAccesso até 16/09/2026, conforme a Sistemática.

A segunda triagem do cadastramento



Atendimento direto ou processo competitivo?

A soma dos MUST habilitados cabe na capacidade remanescente?

SIM

Atendimento direto, segue para emissão do DPA.

Caso haja apenas um cadastramento habilitado, será verificado se a margem é superior ao MUST ou MUST mínimo.

NÃO

Processo Competitivo
para alocação da capacidade

Data limite para indicação via SGAcesso: até 28/09/26

A verificação considera barramento habilitado, subárea ou área, para cada produto do mesmo segmento: caso haja condição mais restritiva na subárea ou área, todos os barramentos que a compõe concorrem simultaneamente, mesmo que a capacidade em cada barramento seja superior aos MUST solicitados nele.

Atendimento direto ou processo competitivo?

Celebração do CUST

- O DPA tem validade de 90 dias da disponibilização no SGAcesso.
- A GPC deve ser enviada até 25 dias antes da data limite regulamentar.
- A minuta é solicitada pelo SINtegre (SINECONT).

Informações sobre o processo competitivo

Indicação até 28/09/26 no SGAcesso, workshop de simulação até 02/10/26 e webinar específico para os agentes indicados.

Declaração para elaboração do DPA de geração



Regras de Transmissão

Assunto: Acesso de centrais geradoras e sistemas de armazenamento de energia elétrica autônomos	Seção: 5.1	Revisão: 5	Data de Vigência: 24/06/2026	Página: 23 de 107
--	---------------	---------------	---------------------------------	----------------------

4.3 A celebração dos CUST, incluindo seus termos aditivos, deverá ser precedida da apresentação de garantias financeiras por parte dos USUÁRIOS, com cobertura de montante equivalente, no mínimo, aos valores dos EUST referentes aos 3 (três) anos subsequentes à data da rescisão ou do início de execução do CUST.

4.4 As garantias financeiras associadas à celebração dos CUST serão devolvidas ao ACESSANTE a partir da entrada em operação comercial definitiva das CENTRAIS GERADORAS e dos SAE AUTÔNOMOS.

4.5 Os CUST celebrados por CENTRAIS GERADORAS, inclusive por AUTOPRODUTORES com geração maior que a carga, CENTRAIS GERADORAS HÍBRIDAS ou ASSOCIAÇÕES, trarão, separadamente, o MUST contratado e, para cada TECNOLOGIA DE GERAÇÃO ou SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, a potência instalada e a carga própria.

4.5.1 O MUST é dado pelo valor declarado pelo USUÁRIO da máxima potência elétrica injetável no sistema, que deverá ter valor no mínimo igual à potência instalada subtraída da mínima carga própria.

Declaração para elaboração do DPA de geração



Regras de Transmissão

Assunto: Acesso de centrais geradoras e sistemas de armazenamento de energia elétrica autônomos	Seção: 5.1	Revisão: 5	Data de Vigência: 24/06/2026	Página: 23 de 107
--	---------------	---------------	---------------------------------	----------------------

4.3 A celebração dos CUST, incluindo seus termos aditivos, deverá ser precedida da apresentação de garantias financeiras por parte dos USUÁRIOS, com cobertura de montante equivalente, no mínimo, aos valores dos EUST referentes aos 3 (três) anos subsequentes à data da rescisão ou do início de execução do CUST.

4.4 As garantias financeiras associadas à celebração dos CUST serão devolvidas ao ACESSANTE a partir da entrada em operação comercial definitiva das CENTRAIS GERADORAS e dos SAE AUTÔNOMOS.

4.5 Os CUST celebrados por CENTRAIS GERADORAS, inclusive por AUTOPRODUTORES com geração maior que a carga CENTRAIS GERADORAS HÍBRIDAS ou ASSOCIAÇÕES, terão, separadamente, o MUST contratado e

4.5.1 O MUST é dado pelo valor declarado pelo USUÁRIO da máxima potência elétrica injetável no sistema, que deverá ter valor no mínimo igual à potência instalada subtraída da mínima carga própria.

4.5.1 O MUST é dado pelo valor declarado pelo USUÁRIO da máxima potência elétrica injetável no sistema, que deverá ter valor no mínimo igual à potência instalada subtraída da mínima carga própria.

Declaração para elaboração do DPA de geração



Regras de Transmissão

Assunto: Acesso de centrais geradoras e sistemas de armazenamento de energia elétrica autônomos	Seção: 5.1	Revisão: 5	Data de Vigência: 24/06/2026	Página: 23 de 107
--	---------------	---------------	---------------------------------	----------------------

4.3 A celebração dos CUST, incluindo seus termos aditivos, deverá ser precedida da apresentação de garantias financeiras por parte dos USUÁRIOS, com cobertura de montante equivalente, no mínimo, aos valores dos EUST referentes aos 3 (três) anos subsequentes à data da rescisão ou do início de execução do CUST.

4.4 As garantias financeiras associadas à celebração dos CUST serão devolvidas ao ACESSANTE a partir da entrada em operação comercial definitiva das CENTRAIS GERADORAS e dos SAE AUTÔNOMOS.

4.5 Os CUST celebrados por CENTRAIS GERADORAS, inclusive por AUTOPRODUTORES com geração maior que a carga, CENTRAIS GERADORAS HÍBRIDAS ou ASSOCIAÇÕES, terão, separadamente, o MUST contratado e

4.5.1 O MUST é dado pelo valor declarado pelo USUÁRIO da máxima potência elétrica injetável no sistema, que deverá ter valor no mínimo igual à potência instalada subtraída da mínima carga própria.

4.5.1 O MUST é dado pelo valor declarado pelo USUÁRIO da máxima potência elétrica injetável no sistema, que deverá ter valor no mínimo igual à potência instalada subtraída da mínima carga própria.

**Formalização é requisito
para emissão do DPA:**

- Potência Instalada (MW)
- Carga própria mínima (MW)

Declaração para elaboração do DPA de geração



Regras de Transmissão

Assunto: Acesso de centrais geradoras e sistemas de armazenamento de energia elétrica autônomos	Seção: 5.1	Revisão: 5	Data de Vigência: 24/06/2026	Página: 23 de 107
--	---------------	---------------	---------------------------------	----------------------

4.3 A celebração dos CUST, incluindo seus termos aditivos, deverá ser precedida da apresentação de garantias financeiras por parte dos USUÁRIOS, com cobertura de montante equivalente, no mínimo, aos valores dos EUST referentes aos 3 (três) anos subsequentes à data da rescisão ou do início de execução do CUST.

4.4 As garantias financeiras associadas à celebração dos CUST serão devolvidas ao ACESSANTE a partir da entrada em operação comercial definitiva das CENTRAIS GERADORAS e dos SAE AUTÔNOMOS.

4.5 Os CUST celebrados por CENTRAIS GERADORAS, inclusive por AUTOPRODUTORES com geração maior que a carga, CENTRAIS GERADORAS HÍBRIDAS ou ASSOCIAÇÕES, trarão, separadamente, o MUST contratado e, para cada TECNOLOGIA DE GERAÇÃO ou SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, a potência instalada e a carga própria.

4.5.1 O MUST é dado pelo valor declarado pelo USUÁRIO da máxima potência elétrica injetável no sistema, que deverá ter valor no mínimo igual à potência instalada subtraída da mínima carga própria.

Formalização é requisito para emissão do DPA:

- Potência Instalada (MW)
- Carga própria mínima (MW)

1. Baixar modelo

O arquivo será disponibilizado para *download* na página da PNAST no site do ONS.

2. Preencher corretamente

Considerando o MUST alocado e conforme ao item 4.5.1 do Módulo 5.

3. Submeter ao ONS

Encaminhar o arquivo no protocolo do cadastramento, via SGAccesso.

06 PRÓXIMOS PASSOS

Cronograma e dúvidas

Recapitulação do webinar, o que está por vir e FAQ

31/08 | Recapitulação dos principais resultados

- **31/08** **Publicação da NT de Capacidades**
- 04/09 Início das declarações pós-NT de Capacidades
- 11/09 Fim das declarações pós-NT de Capacidades
- 16/09 Resultado da habilitação
- 28/09 Indicação: atendimento direto ou processo competitivo
- 02/10 Workshop de simulação – processo competitivo
- 08/10 Realização dos processos competitivos

PUBLICAÇÃO DA NT 02

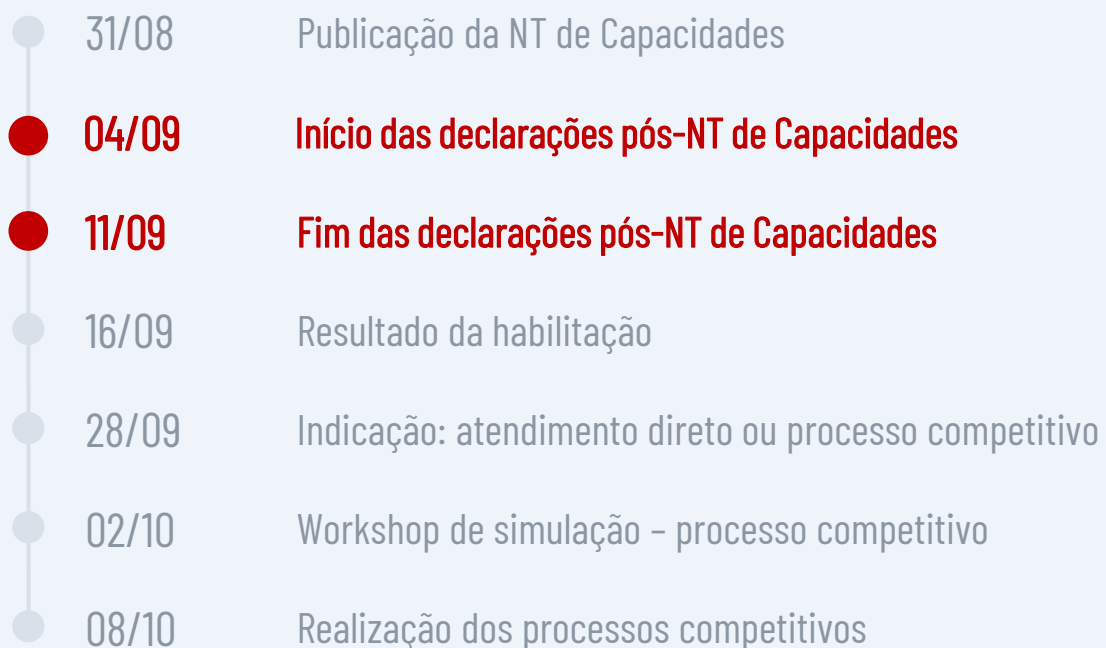
55% da potência cadastrada
com indicação

40% atendimento direto

15% processo competitivo

45% permaneceram sem margem.

04-11/09 | Janela para ajustar a estratégia



MANIFESTAÇÕES PÓS-NT

Três opções a serem adotadas

- Declarar MUST mínimo
- Participar de todos os produtos subsequentes
- Registrar desistência sem ônus

04/09 às 12h → 11/09 às 12h

16-28/09 | A habilitação define o caminho seguinte

- 31/08 Publicação da NT de Capacidades
- 04/09 Início das declarações pós-NT de Capacidades
- 11/09 Fim das declarações pós-NT de Capacidades
- 16/09 **Resultado da habilitação**
- 28/09 **Indicação: atendimento direto ou processo competitivo**
- 02/10 Workshop de simulação – processo competitivo
- 08/10 Realização dos processos competitivos

PÓS-HABILITAÇÃO

Após o resultado, cada agente
recebe sua indicação

ATENDIMENTO DIRETO

ou

PROCESSO COMPETITIVO

Indicação via SGAcesso até 28/09.

02-08/10 | Preparação e processo competitivo

- 31/08 Publicação da NT de Capacidades
- 04/09 Início das declarações pós-NT de Capacidades
- 11/09 Fim das declarações pós-NT de Capacidades
- 16/09 Resultado da habilitação
- 28/09 Indicação: atendimento direto ou processo competitivo
- 02/10 Workshop de simulação – processo competitivo**
- 08/10 Realização dos processos competitivos**

AGENTES INDICADOS

Do ensaio à realização

02/10 Workshop de simulação

08/10 Realização dos processos competitivos

Novos encontros serão realizados com os agentes indicados para essa etapa.

Perguntas frequentes

- Estou com acesso em andamento, meu pedido foi considerado na NT02?
Sim, conforme Portaria MME nº 129/2026, foram considerados: CUST celebrados, PAs válidos e acessos em andamento.
- Estou com acesso em andamento para um mesmo empreendimento cadastrado na TA, o que devo fazer?
O agente deverá optar por seguir com a contratação em apenas um dos processos (1 CUST/empreendimento), observando os prazos para anulação do PA/desistência da Temporada.
- É necessário formalizar a desistência no SGAccesso caso não exista margem no barramento candidato?
Não. O cadastramento será inabilitado a partir de 11/09, 12h, isto é, após o término do período de manifestações.
- O ONS já definiu o cronograma da próxima temporada?
Ainda não. Estamos realizando o planejamento das Temporadas de 2027. Previsão de publicação do cronograma no último trimestre de 2026.

Acompanhe os canais oficiais do ONS!



Página PNAST

Notícias, documentos, FAQ e materiais oficiais no site do ONS.



SINtegre / Atendimento

Portal de relacionamento para atendimento e Central de Atendimento.



Sistemática

PDF oficial da Sistemática da 1ª Temporada de Acesso de 2026.



Informe Técnico

QR para o informe técnico
EPE-DEE-IT-034/2026-rev1



Nota Técnica 02 – Capacidade Remanescente

PDF oficial da Nota Técnica 02:
NT-ONS DPL 0083/2026



Acesse o painel do BI

Resultados das capacidades remanescentes calculadas no âmbito da 1ª Temporada de Acesso de 2026

Eventuais dúvidas não respondidas serão registradas pela plataforma e tratadas posteriormente.

Temporada de acesso: mais clareza, previsibilidade e transparência para todos os agentes.

Obrigado!

